





Município de Mercedes

Estado do Paraná

A Solicitação de Esclarecimento é tempestiva e fundamentada e ataca uma exigência técnica administrativa. Na análise do Mérito alegado, após reavaliação técnica, o provimento é medida que se impõe.

Posto que oportuno e suficiente, utilizo a sinalização do Despacho da equipe técnica e do Parecer Jurídico, como amparo legal para reavaliar os autos,

Destarte, é necessário mencionar que os licitantes interessados se atentem à conferência de inexistência de vícios.

III – DISPOSITIVO

Diante do exposto, na avaliação do Mérito, DOU PROVIMENTO, nos argumentos alegados para o fim de RETIFICAR as exigências do edital.

Dê-se andamento ao certame.

Publique-se!

Mercedes-PR, 06 de outubro de 2026.

LAERTON WEBER
PREFEITO